



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 413, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL O SERVIDOR LUIS AMARILDO CORREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, , Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 299/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para o servidor Luis Amarildo Correa, Professora N3A, matrícula nº 5602-2 a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 22/04/20

Atixado Portaria nº
Prefeitura Municipal

16/03/20

